



EMESCAM



PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2023/1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRICULA - 1ª CHAMADA

A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM convoca os **66 candidatos aprovados** por ordem de classificação no Processo Seletivo do curso de Medicina 2023/1 para realizar a matrícula no Curso de Graduação em Medicina, conforme relação nominal abaixo, afixada na EMESCAM e disponibilizada no *site* www.emescam.br.

CLASSIF.	NOME
1º	BRENO FERREIRA DOS SANTOS
2º	CARLOS ALBERTO CORTELETTI JUNIOR
3º	MARIA MAIA MENDONCA CORDEIRO
4º	HENRIQUE AUGUSTO GUARESQUI
5º	AIMEE LOUREIRO DE ANDRADE
6º	GABRIEL ORIGGI
7º	ANA JULIA VIEIRA ZORZAL
8º	ELISA SOARES FASSARELLA
9º	BRUNELLA BISSOLI MARGON
10º	FILIPPE TEIXEIRA HAGE FIRME
11º	JOSE LUIS CISNEROS CHAVEZ JUNIOR
12º	GUILHERME RIBEIRO ROCHA
13º	GABRIEL RAVANI DO ROSARIO
14º	PEDRO CAMPOS FERREIRA MENIN
15º	GUILHERME SCHWAN JUSTO DE CARVALHO
16º	CAROLINA SANTANA IGLESIAS LOPES
17º	NICOLE BAPTISTA DE OLIVEIRA
18º	LUANA TIBERIO CAMPOS CALEGARIO
19º	GABRIELA KLEIN BELLOTTI
20º	JOAO PEDRO PEREIRA LIMA
21º	DANTE CURCIO EGASHIRA
22º	LEONARDO RIBEIRO ROCHA
23º	CLARA CASAGRANDE BERRIEL
24º	GABRIEL BRUNETTI SOARES
25º	MATHEUS FIGUEIREDO GOUVEIA
26º	LUCAS BUNJES MOUSSALLEM
27º	FREDERICO GUILHERME PIMENTEL NETO
28º	AMANDA SCHWANZ TURRA
29º	MARINA NEVES VIEIRA
30º	MARIA ANTONIA LAUERS
31º	DANTE SOELLA GUIDONI ALVES
32º	PEDRO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA
33º	LUCAE ALTOE GAMA
34º	KHALIL BUTHE CASAGRANDE
35º	ARTHUR OLIVEIRA RAMALHO
36º	VICTORIA ROCHA LIMA LEMOS DIAS
37º	BARBARA MARTINS NEVARES
38º	LUIZ FILIPE VIEIRA GAUDIO
39º	ARTHUR FONTANA THOMAS
40º	ARTHUR ALMEIDA ESPINDULA
41º	MARINA DE BACKER PACIFICO





EMESCAM



42º	LUISA CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA
43º	ANA CAROLINA DE LIMA FERREIRA
44º	ESTEVAO CAMARGO FERNANDES
45º	DANIELLY VALIN SOUZA
46º	ISABELA DE SOUSA BIANCHINI MARINS
47º	LUIZA ROMANHA MENEGHELLI
48º	LIVIA POLETTE MOULIN
49º	JULIA ACSA RODRIGUES DE ALMEIDA
50º	JENUAN RIBEIRO BARBOSA BOURGUIGNON
51º	GABRIEL ARMANI DE MORAES
52º	RENAN CORTTE SILVA
53º	ALICE AMBROSIM DE LIMA
54º	GABRIEL CORTAT CANI FAGUNDES
55º	RACHEL CASTELLO AON MOYSES
56º	REBECA NASCIMENTO VELASCO
57º	ENZO LEADEBAL REZENDE
58º	ANA CAROLINA HULLE PEREIRA
59º	JULIA MANFIOLETTI
60º	MARIA EDUARDA SIMMER ZAPATA
61º	VITORIA MACHADO FERREIRA FURIERI
62º	GLORIA MARIA FLORES DA SILVA FERREIRA
63º	DAVI TORRES ROCHA
64º	LARISSA TRINDADE MAGNAGO
65º	BRENO SOUTO MACHADO
66º	MICHI ABIKO SAKAGUTI

1. DAS MATRÍCULAS

Serão realizadas na Secretaria Geral da EMESCAM, as matrículas no período **de 25, 26 e 27 de outubro das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas**, conforme determinações a seguir:

Os candidatos serão **atendidos individualmente** ou acompanhado pelo responsável, no caso de menor de idade.

O **não comparecimento do candidato** no prazo estipulado será considerado como desistência e ensejará a convocação de suplentes, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

É condição obrigatória para matrícula dos candidatos aprovados a comprovação dos documentos originais apontados no item 2., caso o candidato não apresente toda a documentação prevista no item 2, o candidato **aprovado e convocado** procederá com a realização de uma **pré-matrícula**, conforme o item 8.2.1 do Edital.

A **pré-matrícula**, garante a vaga do candidato, mas somente com a entrega da documentação completa prevista no item 2. é que será **efetivada a matrícula do candidato**. Os candidatos em pré-matrícula terão o prazo **limite improrrogável de 20 de dezembro de 2022** para entregarem a documentação prevista no item 2., deste edital.

O candidato terá sua pré-matrícula **cancelada e consequente sua matrícula não será efetivada** caso não apresente toda a documentação (item 2.), nos prazos estipulados.

Cabe ao candidato fazer o acompanhamento de todo o processo junto a Secretaria Geral da Emescam





EMESCAM



2. DA DOCUMENTAÇÃO

A matrícula será efetuada mediante **apresentação do original**, conforme segue abaixo:

- a) Carteira de Identidade(RG)
- b) CPF.
- c) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Comprovante de residência.
- e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) Comprovante de pagamento da matrícula (referente a primeira mensalidade). (o Boleto será emitido após realização da matrícula/registro dos dados no sistema feito pela Secretaria da EMESCAM)
- g) Declaração de Atualização do Cartão de Vacinação. (o modelo da declaração se encontra disponível em todas as unidades de vacinação: pública e privada)
- h) Certificado de Conclusão e Histórico de Ensino Médio
- i) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento).
- j) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
- k) Autodeclaração de raça/cor

A matrícula inicial será efetuada mediante apresentação dos documentos originais, que serão recolhidos para conferência e digitalização, após será devolvido ao titular.





EMESCAM



3. DISPOSIÇÕES SOBRE O PROCESSO DE MATRICULA

- a) Para realização da matrícula é necessário a apresentação dos documentos exigidos.
- b) O Certificado de Conclusão de Ensino Médio Profissionalizante será aceito desde que preencha as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado, que não comparecer a convocação no prazo fixado no Edital, perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória.
- f) Caso o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Vestibular.
- g) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- h) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Instituição de Ensino Superior – IES, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.
- i) A Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, considerando o termo de adesão firmado junto ao Ministério da Educação – MEC, aderindo ao Programa Universidade para todos – PROUNI, para efeito do cumprimento do estabelecido na Lei Nº 11.096 de 13/01/2005, bem como nas Portarias/MEC que regulamentam o Programa, informa que todas as regras estabelecidas sobre o PROUNI para o 1º semestre de 2023 estarão sendo observadas e cumpridas por esta IES.
- j) Do total das 70 vagas autorizadas pelo MEC, 66 serão abarcadas neste edital e 04 serão destinadas a programas governamentais cujo processo será regulamentado em edital próprio.

Observação: Para o (a) candidato (a) menor de 18 (dezoito) anos deverá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ser assinado pelo pai, mãe ou responsável legal devidamente comprovado Termo Judicial, ou ainda por representante munido de Procuração de Fé Pública confeccionada por cartório.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

- Outras informações com relação a matrícula e os agendamentos poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2022.

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

Glaucia Ribeiro Motta
Secretária Acadêmica
Port. 026/17 - EMESCAM

